

**Portaria n. 27** de 19 de março de 2003.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso IV, da Portaria n. 291/DG, de 12 de junho de 2000, e considerando o disposto no art. 80 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

CONSIDERAR interrompidas, a partir de 6/3/2003, por necessidade do serviço, as férias do servidor Ivan Tadeu dos Santos Souza, matrícula S028368, com exercício na Subsecretaria de Tecnologia.

Maria Raimunda Mendes da Veiga



Esse texto não substitui o publicado no BS